



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 23.2024

Itaú de Minas, em 05 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.275/2023 de 04/12/2023 e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo propiciar abertura de crédito adicional suplementar com vistas ao repasse de recursos da Bancada Parlamentar do Deputado Emidinho Madeira destinada ao atendimento das necessidades da APAE na manutenção/custeio da entidade.

A APAE é uma entidade que presta um atendimento singular aos assistidos e aos seus familiares. Necessita da colaboração do poder público e de terceiros para o seu regular funcionamento.

A liberação destes recursos precisa ser efetivada dentro do exercício financeiro de 2024, e, infelizmente, a documentação veio de forma ultimada.

Sabemos do relevante trabalho desenvolvido pela entidade e acreditamos que V. Excias. terão o maior empenho em colaborar com a análise e votação da matéria em regime de urgência especial.

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para aprovação da matéria ora encaminhada, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Geovan dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**